



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

RQ 568 /2019

L I D O

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Hermeto)

Em, 22/05/19

Secretaria Legislativa

**Requer a tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nº 385/2019 e 414/2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em conformidade com os Arts. 154 e 155 do Regimento Interno, requer-se a tramitação conjunta dos projetos de lei nº 385/2019 e 414/2019, tendo em vista tratarem de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

Ambos os projetos acima citados apresentam aspectos positivos, no sentido de auxiliar com efeitos imediatos na recuperação da economia do Distrito Federal, contribuindo para que os investimentos em educação tenham resultado efetivo e permanente, resolvendo questões concretas de segurança jurídica, sempre sob o amparo da melhor doutrina, que atrairão de imediato investimento, capital e talentos para o Distrito Federal.

A intenção de implementação desta proposta é que haja uma mudança significativa para a melhoria no ambiente dos negócios do Distrito Federal que possa contribuir cada vez mais com a visão empreendedora de inovação, de livre competição e avanços de produtividade.

Ambos os projetos foram protocolados nesta legislatura em apartado lapso temporal, como pode se verificar pela numeração dos projetos.

Vale destacar que nenhum dos projetos foram apreciados em qualquer comissão. Mostra-se, pois, oportuno que a Mesa Diretora determine a tramitação conjunta.

Ante o exposto, solicito a aprovação do presente requerimento, com a urgência que se faz necessária.

Sala das sessões em,

Deputado Hermeto

MDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 568 / 2019

Folha Nº 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 568/19.

Autoria: Deputado (a) Hermeto (MDB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 23/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial